



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
Fundo Municipal de Saúde

ERRATA DO CONTRATO N° 061/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: DEBORA SANTOS SILVA.

OBJETO: Prestação de Serviços como **ENFERMEIRO (A)**

Errata de retificação de um erro administrativo

LEIA-SE:

Contrato n° 61/2024

§1° Além do referido valor mensal, em atenção a Lei Municipal N° 269/2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União, **CLÁUSULA primeira - havendo o repasse da União,** será efetuado o pagamento da diferença salarial a título de complementariedade para fins de atingimento do piso salarial, observada a proporcionalidade de carga horária inferior a 8 (oito) horas por dia ou 44 (quarenta e quatro) horas por semana, o qual terá valor global máximo de **R\$ 9.227,26 (nove mil ,duzentos e vinte dois reais e vinte e seis centavos)**

CLÁUSULA segunda - DO PRÊMIO - PROGRAMA PREVINE - LEI MUNICIPAL N°230 DE 08 DE SETEMBRO 2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pagará ao(à) **CONTRATADO A** na forma de incentivo financeiro previsto na Lei Municipal N° 230 DE 08 de setembro 2021, a importância de **R\$6.000,00 (seis mil reais)** valor global que corresponde ao valor do programa **PREVINE BRASIL** do segundo e terceiro quadrimestre de 2023.

Divina Pastora/SE, 18 de outubro de 2024.



Eraldo Ferreira Maciel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
Fundo Municipal de Saúde

Debora Santos Silva

DEBORA SANTOS SILVA

CPF: 026.622.105-08

CONTRATADO (A)

Testemunhas:

Verônica da S. Bento

CPF: 003.936.525-08

Lilian Karen da S. Dantas

CPF: 033.774.555-23